

de **Cartilha**
Boas
Práticas
Para o Setor Gráfico
e Comunicação Visual

Realização:



de Cartilha
Boas
Práticas
Para o Setor Gráfico
e Comunicação Visual

Realização

Proposta pela **Associação Brasileira da Indústria Gráfica – ABIGRAF NACIONAL**, pela **Associação Brasileira da Indústria Gráfica - ABIGRAF Regional do Estado de São Paulo** e pelo **Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo – SINDIGRAF-SP**, objetiva garantir a conformidade com a legislação aplicável, reforçar a equidade nas relações, comerciais e não comerciais, no setor gráfico e de comunicação visual, respeitando a liberdade e garantindo a competitividade e a longevidade das empresas. O presente documento não deve ser debatido, tampouco usado em comunicações associativas com o objetivo de direta ou indiretamente, coordenar estratégias comerciais.



Associação Brasileira
da Indústria Gráfica –
ABIGRAF NACIONAL
Presidente: **Julião Flaves Gaúna**



Associação Brasileira
da Indústria Gráfica –
ABIGRAF SÃO PAULO
Presidente: **João Scortecci**



Sindicato das Indústrias
Gráficas no Estado de
São Paulo – SINDIGRAF-SP
Presidente: **Ricardo Marques Coube**

Diretor Executivo:
Wagner José da Silva

Gerente Executivo:
Rogério dos Santos Camilo

Gerente Jurídica:
Marcela Mangieri Marcos Garcia

A Comissão para elaboração desta
Cartilha de Boas Práticas foi
composta dos seguintes membros:

João Scortecci
Wellington Rehder
Fabio Cutter

Novembro / 2025



Sumário

Mensagem dos Presidentes	8
1 Introdução	14
2 Elabore o seu código de conduta e ética empresarial	18
3 Boas práticas de governança e conformidade (<i>compliance</i>)	24
4 Formação de preços: uma base sustentável para o setor	34
5 Normas técnicas: garantia de qualidade e segurança	42
6 Sustentabilidade socioambiental – produção mais limpa (p+l)	48
7 Considerações finais	62



The background consists of several overlapping, semi-transparent white and light gray geometric shapes, primarily rectangles and parallelograms, arranged in a dynamic, layered pattern. The shapes are oriented diagonally, creating a sense of depth and movement. The overall color palette is monochromatic, using various shades of gray and white.

Mensagem dos Presidentes

Desenvolvimento e boas práticas empresariais, lado a lado

Em vários editoriais, comunicados e artigos, já tratamos sobre a importância do associativismo como uma forma de unirmos forças em prol do fortalecimento de todo um setor — no caso, o setor de impressão e comunicação impressa. Não é à toa que nosso lema vem sendo: “Ninguém ficará para trás; juntos, somos mais fortes”.

Em um país tão grande e diversificado, e em um setor que se encontra constantemente diante de inovações tecnológicas e desafios mercadológicos, essa união é mais do que necessária para troca de informações, capacitação e defesa institucional dos interesses de nossas empresas e colaboradores.

Por isso, sinto-me imensamente feliz com este novo passo dado pela ABIGRAF NACIONAL, ao lado da ABIGRAF SÃO PAULO e do SINDIGRAF - SP, com o lançamento da Cartilha de Boas Práticas. Trata-se de uma importante expansão em nosso costumeiro raio de ação, oferecendo informações valiosas aos nossos empresários e gestores sobre temas como compliance, ética, desenvolvimento sustentável e ambientalmente amigável, além da valorização de nossa mão de obra e colaboradores — tudo, respaldado pela atual legislação.

Digo que é importante porque o sucesso de um setor não se faz apenas com tecnologia, equipamentos, softwares ou gestão. É sempre fundamental olhar para o fator humano, para a maneira como nossas ações impactam o planeta, assim como para políticas de respeito ao consumidor e à idoneidade.

Dessa forma, a Abigraf Nacional reforça sua missão de não apenas unir o setor de impressão e comunicação, como também disseminar informações vitais para que construamos, sempre, um mercado cada vez mais saudável para todos.

Boa leitura!

Julião Flaves Gaúna
Presidente da Abigraf Nacional

A título de contribuição – Com o aval de Gutenberg

Gosto de cartilhas. E mais: gosto do que elas propõem – entendimento, bom senso e pensamento coletivo. Um manual de boas práticas. Lembro-me da minha primeira cartilha, a de alfabetização. Tinha o formato quadrado, grampo central, iluminada. Era a **Caminho Suave**, criada em 1948 pela educadora Branca Alves de Lima (1910 – 2001), com o método de “alfabetização pela imagem”, que se tornou fenômeno editorial na alfabetização de crianças no Brasil, até os dias atuais. A ideia é simples: associar imagens e letras com o objetivo de facilitar o aprendizado. Assim, por exemplo: “A vaca é a violeta. O vovô bebe leite da vaca!”. Quem já teve a oportunidade de ver uma criança ainda não alfabetizada folheando um livro infantil sabe do que falo. É emocionante. Perguntamos: “Cadê a vaca violeta?”. E a criança – iluminada – aponta o dedo para a vaca. Simples assim.

Já disse: gosto de cartilhas! Quando surgiu a ideia de a Abigraf elaborar uma cartilha de boas práticas para o setor, aprovei. Reconheço o quanto elas são úteis, factíveis, práticas. Tenho certeza de que será de grande valor para a indústria de impressão, principalmente para as gráficas de pequeno porte, que acreditam no associativismo, na ética e no trabalho. Li e reli a cartilha, elaborada por um grupo de profissionais do setor e pelo departamento jurídico da entidade. Confesso: fiquei surpreso e feliz. Elaboraram algo grandioso, inteligente, funcional. Estamos orgulhosos do trabalho realizado e aprovado, com inclusão de poucas sugestões, pela diretoria da entidade. Estamos cientes de que jamais conseguiremos adesão plena, práticas justas, honestas, de todos, mas, no cabeçalho da cartilha, ficam as palavras da nossa contribuição: “Garantir a conformidade com a legislação aplicável, reforçar a equidade nas relações, comerciais e não comerciais, no setor gráfico, respeitando a liberdade de valores e garantindo a competitividade e a longevidade das empresas de impressão.”

Também a título de contribuição: alegro-me com a lucidez do feito – com o aval de Gutenberg, sempre.

João Scortecci
Presidente da Abigraf São Paulo

Boas práticas: uma missão que se renova e acompanha as tendências de mercado

Mais de cem anos de lutas e conquistas em prol das empresas gráficas do estado de São Paulo. O SINDIGRAF - SP possui uma trajetória digna de orgulho, representando esse importante segmento da indústria nacional com dignidade e empenho.

Agora, com o lançamento da **Cartilha de Boas Práticas para o Setor Gráfico e Comunicação Visual**, damos um passo importante não apenas na defesa dos interesses do setor, mas também rumo à conformidade com as tendências mundiais, que aproximam o universo corporativo de questões socioambientais de grande valor.

É amplamente conhecido por todos que, globalmente e também no Brasil, uma empresa não se resume mais a números, faturamentos e produção; sua atividade não se limita aos muros, paredes, baias e computadores. Hoje, as corporações também são cobradas pela forma como interagem com o meio ambiente, por suas políticas de reciclagem, pelo engajamento em práticas de logística reversa, pelo respeito à diversidade entre seus colaboradores e pela atuação no âmbito social, considerando o entorno onde estão localizadas.

Muitas de nossas empresas e empresários já adotam essas visões — e, vale destacar, com grande sucesso! Contudo, ainda há muito a ser feito, pois, quanto mais engajados estivermos com as necessidades das pessoas e do planeta, mais estaremos construindo um mundo mais saudável para todos.

Esta cartilha é um passo decisivo do Sistema Abigraf – Abigraf Nacional, Abigraf-SP e Sindigraf-SP na orientação de nossos empresários sobre boas práticas corporativas e informações legais relacionadas ao tema. Assim, com a união de todo o setor, a pujança e força pelas quais a indústria gráfica é conhecida também estarão associadas à reputação de um segmento que valoriza a ética, o respeito à legislação, às pessoas e ao meio ambiente.

Desejo a todos uma boa leitura.

Ricardo Coube
Presidente do Sindigraf - SP

Introdução







Introdução

As associações e as entidades de classe patronais desempenham papel fundamental na sociedade: reúnem e trabalham por empresas que partilham de interesses semelhantes, a fim de representá-las social, institucional e politicamente. O papel de tais entidades é amplamente reconhecido: suas atividades beneficiam seus associados e contribuem para o aumento da eficiência, fortalecimento e crescimento do mercado em referência.

E, no cumprimento de nosso papel fundamental junto às indústrias de impressão, a Associação Brasileira da Indústria Gráfica – ABIGRAF NACIONAL, a Associação Brasileira da Indústria Gráfica - ABIGRAF Regional do Estado de São Paulo e o Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo – SINDIGRAF - SP apresentam essa Cartilha de Boas Práticas com o objetivo de orientar especialmente as gráficas de micro e pequeno porte, quanto à adoção de condutas éticas, sustentáveis e alinhadas à legislação vigente.

Esse trabalho visa fortalecer o setor de impressão e, principalmente, promover a competitividade e contribuir para um ambiente de negócios mais justo e sustentável.

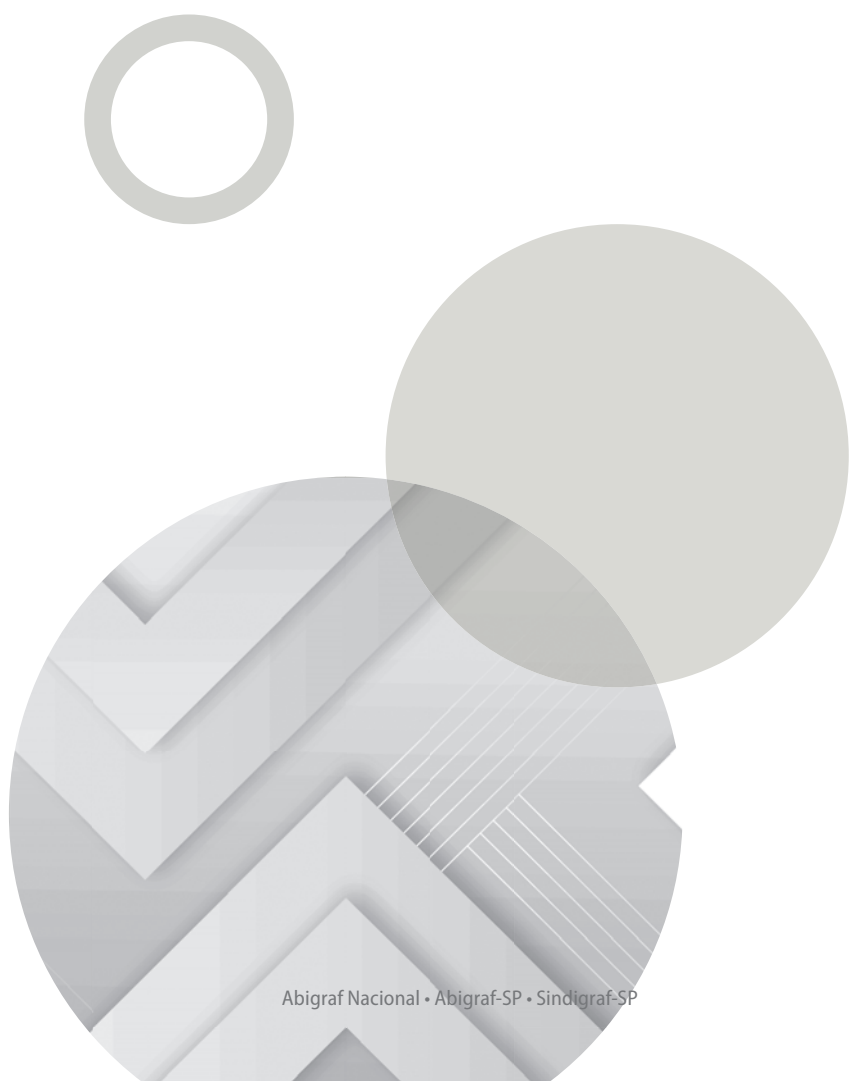
Aqui você encontrará informações básicas para garantir a regularidade fiscal e a conformidade legal, bem como orientações para métodos de precificação e para aplicação de normas técnicas fundamentais. Seguir essas diretrizes, além de proteger o seu negócio o posicionará para um crescimento sustentável e competitivo.

Essa Cartilha não tem a intenção de ser um documento exaustivo. Visa traçar um panorama geral dos principais riscos e políticas de conformidade relacionados ao setor gráfico. Vem listar e complementar o enquadramento legal já existente e promover comportamentos comerciais leais e justos entre os agentes.

A adesão à essa Cartilha de Boas Práticas é voluntária e as empresas aderentes comprometem-se a respeitar os princípios de boas práticas nas relações, sejam

comerciais ou não, e os requisitos que visam a integração destas nas suas operações diárias.


Esta Cartilha representa, assim, a vontade das nossas entidades em promover o desejável equilíbrio e cooperação dentro do nosso setor, bem como o desejo de que os respectivos associados assegurem que o seu teor será levado em conta, nas suas ações, relacionamentos, negócios, contratos a celebrar e nas relações comerciais que conseqüentemente se desenvolvam.



Elabore o
seu código de
conduta e ética
empresarial







Elabore o seu código de conduta e ética empresarial

O “Código de Conduta e Ética Empresarial” constitui um pilar fundamental para a governança corporativa do seu negócio.

É o documento que estabelece princípios, valores e padrões de comportamento inegociáveis em sua empresa, que devem guiar a conduta de todos os colaboradores, gestores, fornecedores e parceiros da sua empresa.

Visa assegurar a integridade, a transparência e o respeito mútuo em todas as interações, internas e externas, consolidando a confiança e elevando a reputação da sua empresa no mercado.

Devido às particularidades de cada empresa, é necessário que cada organização desenvolva o seu próprio “Código de Conduta e Ética Empresarial”, respeitando a sua realidade, individualidade e características.

Abaixo você encontrará diretrizes para desenvolvimento do seu “Código de Conduta e Ética Empresarial”, que deve ser amplamente divulgado a todos que participam, direta ou indiretamente, das atividades da sua empresa.

Princípios

Os princípios são a espinha dorsal do comportamento ético e responsável que se espera de todos os indivíduos e entidades que interagem com a empresa.

São valores inegociáveis que devem nortear as decisões, ações e estratégias, garantindo que a sua cultura organizacional esteja alinhada com os mais altos

padrões de moralidade e conduta profissional, fortalecendo a confiança dos envolvidos na operação do seu negócio e a longevidade dele.

Exemplos de valores que podem ser incluídos em seu código de conduta e ética empresarial:

- **Integridade:** Atuar com absoluta honestidade, retidão e transparência em todas as atividades e decisões, repudiando qualquer forma de engano, dissimulação ou conduta que comprometa a empresa e o setor gráfico.
- **Respeito:** Promover um ambiente de trabalho e de negócios pautado pela dignidade e pelo respeito às individualidades, independentemente de cargo, gênero, raça, orientação sexual, deficiência, crenças ou quaisquer outras características pessoais.
- **Legalidade:** Adotar conformidade legal como premissa inabalável, cumprindo rigorosamente a totalidade de todas as legislações vigentes – incluindo normas trabalhistas, ambientais, tributárias, fiscais e concorrenciais – bem como regulamentos setoriais específicos, normas internas e diretrizes externas.
- **Responsabilidade:** Manifestar compromisso com a zeladoria do patrimônio empresarial, com a preservação ambiental e com o bem-estar social, fomentando o uso consciente e sustentável dos recursos em todas as esferas de atuação.
- **Confidencialidade:** Assegurar a proteção rigorosa de informações estratégicas, dados sensíveis e informações pessoais de clientes, colaboradores e parceiros, em estrita conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações aplicáveis.

■ Diretrizes de conduta

As diretrizes de conduta traduzem os princípios e valores citados acima em comportamentos práticos e esperados no dia a dia por todos da empresa, oferecendo um guia claro para a tomada de decisões éticas e a resolução de dilemas.

Visam garantir que a cultura organizacional seja proativa na prevenção de riscos, na promoção de um ambiente de trabalho saudável e na construção de relacionamentos íntegros com todos os públicos, refletindo o compromisso da empresa com a excelência e a responsabilidade social e empresarial.

Abaixo estão relacionados alguns exemplos de diretrizes de maior relevância como um direcionamento para que a sua gráfica construa o seu próprio código de conduta ou documentos correlatos:

- **Combate à corrupção:** Instituir uma política de tolerância zero contra quaisquer práticas ilícitas, em vendas públicas ou privadas, incluindo, mas não se limitando à suborno, fraude, lavagem de dinheiro, tráfico de influência e favorecimento indevido, garantindo a legalidade e a lisura de todas as operações.
- **Respeito à concorrência leal:** Respeitar a livre iniciativa e contribuir para uma concorrência sadia no mercado gráfico, não participando de cartéis e acordos de condições e preços e não efetuando sabotagens de concorrentes mediante subfaturamento de preços, desvio de utilização de papel imune, entre outros.
- **Relacionamento com fornecedores e clientes:** Cultivar relações comerciais baseadas em critérios éticos, com transparência inequívoca, eficiência operacional e responsabilidade socioambiental, prevenindo proativamente conflitos de interesse e coibindo práticas abusivas e discriminatórias.

- **Uso legal e racional de recursos:** Empregar os bens e recursos da empresa de forma parcimoniosa e eficiente, prevenindo desperdícios, abusos e desvios de finalidade.
- **Ambiente de trabalho sadio:** Promover e salvaguardar um ambiente laboral seguro, sadio, inclusivo e livre de qualquer manifestação de assédio moral, sexual ou qualquer forma de discriminação, fomentando a diversidade e o respeito mútuo.
- **Comunicação eficaz e transparente:** Assegurar que todas as informações divulgadas, tanto interna quanto externamente, sejam claras, precisas, verídicas e relevantes, combatendo ativamente a propagação de notícias falsas e a desinformação.
- **Proteção aos direitos autorais e à propriedade intelectual:** Respeitar integralmente os direitos autorais, marcas registradas e patentes de terceiros, abstendo-se de plágio, uso indevido de conteúdo ou qualquer violação de propriedade intelectual.

● **Cumprimento do código de conduta e ética empresarial: uma experiência aplicada por todos.**

É muito importante que todos os colaboradores, gestores, fornecedores e parceiros tenham conhecimento e cumpram o código de conduta e ética estabelecido pela sua empresa.

Em caso de dúvidas ou diante de situações não previstas, estas poderão ser prontamente encaminhadas ao responsável, à área de Recursos Humanos, o canal de ética ou a ouvidoria, conforme o porte da sua empresa.

Recomenda-se a implementação de programas de treinamento contínuos e a adoção de mecanismos para denúncias anônimas, garantindo a proteção dos denunciantes.

Boas Práticas de Governança e Conformidade (*Compliance*)







Boas Práticas de Governança e Conformidade (*Compliance*)

Adotar boas práticas de governança e compliance ajuda a sua gráfica a se organizar, evitar problemas legais e ganhar confiança no mercado.

Governança é a forma como a sua empresa é administrada e fiscalizada, definindo responsabilidades e decisões.

Já a Conformidade (*Compliance*) garante que tudo na sua empresa esteja dentro da lei, das normas do setor e das regras internas.

A adoção dessas práticas melhora a gestão, reduz riscos e mostra seriedade para clientes, fornecedores e colaboradores.

- **Implementação de políticas e procedimentos** para a identificação, mitigação e prevenção de riscos legais, operacionais e reputacionais.
- **Quando apropriado, considerando os recursos e dimensão da sua empresa, implementar a realização de Auditorias internas e externas periódicas** para o monitoramento sistemático e a validação do cumprimento do código de conduta e ética desenvolvido, das normas e políticas estabelecidas pela sua empresa, e da legislação e requisitos legais aplicáveis ao seu negócio.
- **Adoção de práticas de governança corporativa** alinhadas às expectativas do mercado e aos critérios ESG (Ambiental, Social e Governança),

demonstrando compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa.

- **Proteção de Direitos Autorais e Propriedade Industrial.** Para todo trabalho de impressão, sinalização e comunicação, é fundamental que a sua empresa se previna quanto à eventual impressão ou utilização indevida de marcas, logotipos, obras ou imagens de terceiros. Ainda que a gráfica não seja a autora direta de eventual ato ilícito, poderá vir a ser responsabilizada, civil e criminalmente, se considerada, por exemplo, coautora ou partícipe ou negligente ou omissa em adotar diligências mínimas.

Recomenda-se, como uma boa prática do setor, adotar um “Termo de Responsabilidade e Declaração de Direitos”, a ser assinado pelo cliente no aceite da proposta, declarando ser o único responsável pela titularidade e autorização de uso dos materiais, marcas, logotipos e obras encaminhados para produção/impressão. Isso auxilia na defesa da gráfica caso qualquer conduta ilícita dos clientes a envolva.

Além disso, sempre que a produção envolva marcas conhecidas regionalmente ou de alto renome, recomenda-se que a gráfica, além de solicitar a assinatura do termo referido acima, adote diligências adicionais, como, por exemplo, consulta ao site do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) a busca por marcas é gratuita e os registros públicos.

- **Alguns produtos gráficos que podem ser passíveis de violações direitos autorais e propriedade industrial:** embalagens, rótulos, *sleeve*, *pouch*, lacres, selos, etiquetas, ingressos, bilhetes, manuais, livros, apostilas, revistas, gibis, álbuns, ilustrações, artes, cartazes, cadernos, agendas, certidões, certificados, diplomas, impressos de segurança, entre outros, e tudo mais que contiver marcas ou conteúdo intelectual, exceto publicações, artigos e marcas de domínio público.

■ Algumas condutas ilícitas e suas possíveis penalidades:

Obrigação de Indenizar ato ilícito (Código Civil)

Art. 927. Aquele que, **por ato ilícito** (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, **fica obrigado a repará-lo**.

*Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou **quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem**.*

Art. 186. Aquele que, por ação ou **omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito**.

Crimes contra a Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996 – LPI)

Art. 189 – Crime de contrafação de marca registrada: **reproduzir** ou imitar **marca registrada, sem autorização**, para distinguir produto ou serviço idêntico ou semelhante.

Art. 190 – Vender, expor à venda ou ter em estoque produto com marca falsificada ou imitada.

Pena: Detenção de 3 meses a 1 ano, ou multa.

Crimes contra Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998 – LDA)

Art. 184 do Código Penal (remete à LDA) – **Violar direitos de autor e conexos**.

§1º: Reproduzir obra intelectual sem autorização, com intuito de lucro direto ou indireto.

§2º e §3º: Vender, expor à venda, adquirir ou armazenar obra reproduzida ilegalmente.

Pena: Detenção de 3 meses a 4 anos e multa.

Crimes de Falsificação e Fraude (Código Penal)

Art. 175 – Fraudar comércio, concorrência desleal.

*Art. 298 – **Falsificação** de documento particular (se houver reprodução de selos, certificados etc.).*

■ Mantenha sua empresa em regularidade

A base para qualquer negócio sólido é a sua regularidade. Manter-se em dia com as obrigações fiscais e regularidades legais é fundamental para evitar multas, interdições e até mesmo a inviabilidade do negócio.

Além do CNPJ ativo e regular junto à Receita Federal do Brasil, também é muito importante verificar em seu contrato social ou equivalente quais são as atividades declaradas e que podem ser realizadas pela sua empresa, que devem estar adequadas ao código adotado da CNAE¹ e ao que a empresa realiza efetivamente na prática.

Além disso, existem inscrições estaduais e municipais do estabelecimento, licenças, alvarás e registros indispensáveis e obrigatórios para o funcionamento legal da sua gráfica:

- **Licença ou Alvará de Funcionamento Municipal:** Concedida pela prefeitura, autoriza o funcionamento da sua atividade no endereço escolhido. A operação sem esta licença sujeita a sua gráfica a multas e interdições, conforme a legislação municipal específica;

¹ Classificação Nacional das Atividades Econômicas: <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html>

- **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB):** Emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, é obrigatório para as empresas gráficas por constituírem um setor industrial. Sua ausência pode levar à interdição do estabelecimento da gráfica e multas, conforme legislações estaduais de segurança contra incêndio;
- **Licença Ambiental:** Por constituírem atividade industrial, as gráficas, geralmente, necessitam de licenças ambientais prévias emitidas por órgãos competentes. Para desempenharem suas atividades de forma regular. Essa licença atesta que sua operação segue as normas de proteção ao meio ambiente, conforme a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/81). A sua falta pode gerar multas pesadas, interdição do estabelecimento e processos judiciais, inclusive criminais, baseados na Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605/98);
- **Inscrição Estadual (IE):** Trata-se do número de registro da empresa no cadastro do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), mantido pela Secretaria da Fazenda de cada estado. De forma simples, é como o “CPF” da empresa perante à Receita Estadual. Esse número identifica o contribuinte que realiza operações sujeitas ao ICMS — como compra, venda, transporte ou circulação de mercadorias, industrialização e prestação de alguns serviços. Assim, a Inscrição Estadual é obrigatória para toda empresa que vende mercadorias e produtos ou presta serviços sujeitos à tributação por ICMS.
- **Estado de São Paulo:** as licenças ambientais exigidas atualmente pela CETESB são: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e CADRI). (Obs.: as microempresas e empresas de pequeno porte, em alguns casos, podem usufruir de redução no preço da licença);
- **Registro Sanitário:** para as gráficas que fabricam embalagens, rótulos e adesivos para produtos regulados como: alimentos, medicamentos, produtos de higiene e saúde, cosméticos, agrotóxicos, entre outros, é obrigatório registro sanitário, bem como observar todas

as regulamentações da ANVISA sobre o tema. Ignorar essa exigência pode resultar em sanções graves, conforme a Lei nº. 6.360/76 e regulamentações da ANVISA;

- **Registro Especial de Papel Imune (REGPI).** Papel Imune é o papel sem incidência de impostos que pode ser utilizado exclusivamente na impressão de livros, jornais e periódicos (*apostilas de cunho didático, técnico e científico, conforme decisão do STF). Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.217 / 24², as gráficas que realizam operações com papel imune estão obrigadas à inscrição no REGPI.

O Ato Declaratório Executivo COFIS n.º 39 / 24³ estabelece a lista de códigos de atividades econômicas, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas- CNAE compatíveis com as atividades realizadas que autorizam a utilização do papel imune.

A operação com Papel Imune sem o devido registro especial federal obrigatório REGPI, bem como o desvio de finalidade do uso do Papel Imune podem configurar crime contra a ordem tributária, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis como multas vultosas e cobranças retroativas dos impostos sonegados.

Para mais informações acerca do registro especial federal, consulte <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-registro-especial-de-papel-imune>

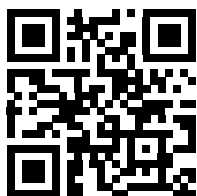
- **Registro e Controle das Operações com o Papel Imune – RECOPI NACIONAL.** As gráficas localizadas nos estados que possuem RECOPI NACIONAL ativo e operacional que realizem operações com Papel Imune devem se credenciar nas Secretarias da Fazenda Estaduais respectivas e no RECOPI NACIONAL, nos termos do Convênio ICMS nº 48 / 13. Uma vez credenciada, a gráfica fica obrigada a declarar previamente suas operações, sendo gerada, a cada operação realizada,

² <https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/14032>

³ <https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/142127>

número de registro de controle da operação, sendo a sua utilização e informação no documento fiscal condição obrigatória.

A operação com Papel Imune sem o devido registro estadual obrigatório RECOPI, quando aplicável, bem como o desvio de finalidade do uso do Papel Imune, podem configurar crime contra a ordem tributária, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis como multas vultosas e cobranças retroativas dos impostos sonegados.



Para mais informações acerca do registro especial estadual, consulte
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/recopi>

Em caso de dúvidas quando à utilização correta e legal do Papel Imune, entre em contato com o Departamento Jurídico da ABIGRAF, através do e-mail: juridico@abigraf.org.br

■ Práticas consideradas ilegais

- **Emissão de notas fiscais inidôneas e subfaturamento:** emissão de notas fiscais falsas ou que não correspondem à realidade da transação (quantidade, valores, descrição dos produtos e/ou serviços). Constitui fraude tributária, evasão fiscal, além de distorcer o mercado, prejudica a concorrência leal impactando negativamente todo o setor.

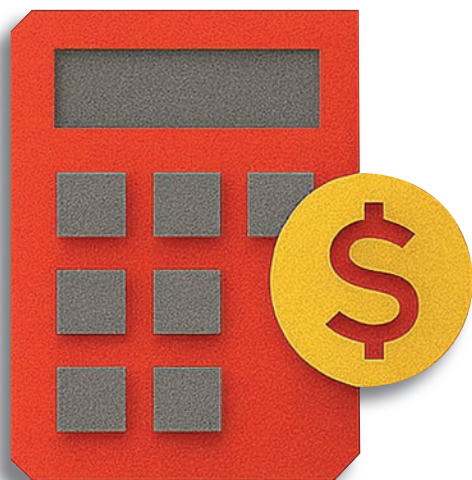
Penalidades: Sujeita a gráfica e seus responsáveis legais a multas pesadas (Lei n.º 4.729/65 - Lei de Sonegação Fiscal), processos criminais por sonegação fiscal (Lei n.º 8.137/90) e até mesmo à cassação do CNPJ.

Da mesma forma, a aquisição de equipamentos, mercadorias e serviços com ausência de notas fiscais ou com valores abaixo do valor da operação, também são passíveis das penalidades descrita acima.

- **Descumprimento das legislações e normas trabalhistas e previdenciárias e de instrumentos coletivos:** deixar de registrar funcionários, não efetuar o recolhimento de INSS e FGTS, descumprir Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho, bem como as Normas Regulamentadoras (NR's) de saúde e segurança do trabalho, especialmente, mas não se limitando à NR-1- Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); NR-4 - Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT); NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR-15 - Atividades e Operações Insalubres, acarreta em:

Penalidades: autuações administrativas (CLT e Normas Regulamentadoras - NRs), reclamações trabalhistas, processos judiciais, tais como ações de cumprimento e ações civis públicas com condenações em indenizações e danos à reputação da empresa.

Formação de preços: uma base sustentável para o setor







Formação de preços: uma base sustentável para o setor

A formação de preços é um dos maiores desafios, principalmente para as micro e pequenas empresas. É crucial que a gráfica possua uma política de formação de **preços** que **cubra todos os custos e garanta a lucratividade, sem desvalorizar o trabalho e causar desequilíbrio no setor.**

■ A Importância da Precificação Correta

Um preço corretamente formulado garante a saúde financeira da sua empresa, permite investimentos em tecnologia e mão de obra qualificada, e contribui para a valorização não só do nosso setor, mas de toda a cadeia produtiva.

Recomendações para uma correta precificação

- **Inclua no seu orçamento todos os custos:** sua formação de preço deve contemplar cada item que compõe a produção do serviço ou produto, independentemente do valor da venda, conhecer o custo real é essencial, o custo sempre pode determinar o valor da venda, mas o preço de venda, dificilmente poderá determinar o custo:
- **Lista de materiais, insumos e matérias-primas (exemplos de todo tipo de indústria de impressão):** papel, cartão, tintas, chapas, clichês, facas, vernizes, solventes, materiais de laminação (BOPP, polietileno, polaseal), adesivos, lonas, placas de PS, PVC expandido, ACM, microondulado, placas de polionda (PPA), MDF, materiais de embalagem (caixas, fitas adesivas para fechamento e lacração, etiquetas de identificação), filme *stretch*, e muitos outros itens,

que você utiliza diretamente em cada serviço ou produto, dentro da sua empresa.

- **Custos de Mão de Obra:** salários, encargos sociais, fiscais e previdenciários (INSS) e recolhimentos fundiários (FGTS), benefícios da categoria em normas coletivas (cesta básica etc.) e benefícios próprios da gráfica (planos de saúde, refeição, bolsas de estudo etc.), treinamentos, cursos de capacitação.

- **Custos Fixos e Variáveis:** aluguel, IPTU, taxas, licenças e alvarás, energia elétrica, água, internet, telefonia, seguros, depreciação de máquinas e equipamentos, reparos, manutenção, licenças de softwares, combustíveis, despesas administrativas, certificações, honorários advocatícios e contábeis, assessoria ou agência de marketing, despesas com impulsionamento em redes sociais, IPVA e manutenção dos veículos da empresa, despesas financeiras, cotas de consórcio etc.

- **Custos Diretos de Venda (CDV):**
 - **Tributos:** todos os impostos decorrentes das vendas, contribuições e taxas incidentes sobre o serviço ou produto, entre eles: IRPJ, PIS, COFINS, ISS, ICMS, IPI etc.

 - **Fretes:** custo para entrega dos produtos, ainda que realizado por frota própria, considere ainda: fretes de aquisição de materiais, logística (remessas e recebimentos) entre fornecedores terceirizados.

 - **Comissões de venda:** valor pago aos vendedores e representantes comerciais, pelo êxito na venda.

 - **Serviços de terceiros:** contratação de prestadores de serviços para execução de trabalhos terceirizados (solda, dobra, costura, encadernação, laminação, empastamento etc.).

- **Margem de Lucro:** essencial para sobrevivência, reinvestimento e crescimento do negócio. (Mark-up, aplicado à soma de todos os itens anteriores).
- **Adote Métodos Gerenciais Confiáveis:** utilize ferramentas como: planilhas de Excel, ou sistemas informatizados, com base de dados confiáveis e reais, se necessário, contrate profissionais que possam te auxiliar na apuração precisa dos seus custos. Isso é vital para manter dados confiáveis e tomar decisões acertadas.

Não devemos confundir a apuração de todos os custos reais, com a aplicação de valores inalcançáveis em orçamentos, o custo é o que é! Ele está lá, você conhecendo ou não, omitindo ou ignorando, **de qualquer forma ele será pago pela sua empresa.**

Para cada venda, em cada negócio, o gestor tem a liberdade de conceder condições especiais e definir seu preço de venda. Mas, conhecendo o custo verdadeiro para produzir e entregar cada pedido, a escolha de efetivar ou não a venda, torna-se uma decisão estratégica que pode alavancar o sucesso ou determinar o prejuízo da empresa.

Independente da fórmula ou método para montagem de seu orçamento, seja para impressão offset, impressão digital, comunicação visual, pequenas ou grandes tiragens etc., apurar os custos fixos e variáveis, custos diretos da venda (CDV), custos de mão de obra e dos materiais aplicados é uma premissa básica para qualquer gestão e serve para todas as empresas, independente do porte ou ramo de atividade.

Combate ao “preço predatório”

Embora o mercado seja livre, a falta do conhecimento dos custos envolvidos na operação, pode ter impactos devastadores ao setor e ao seu negócio.

Preço Predatório é o preço praticado **abaixo do custo de produção**, visando eliminar a concorrência e obter domínio sobre o mercado. Embora possa parecer vantajoso no curto prazo para quem pratica, no longo prazo, essa prática é insustentável e extremamente prejudicial para todo o setor de impressão.

Ainda que praticado o preço predatório de forma inconsciente, seja por falta de conhecimento do gestor sobre como realizar adequadamente a apuração dos seus custos, por desconhecimento dos métodos de custeio que permitem elaborar uma correta precificação, falta de sistemas ou controles com dados confiáveis, e até mesmo o acompanhamento de preços sem a efetiva compreensão de seus próprios custos, o preço predatório pode ser enquadrado como infração da ordem econômica, conforme Lei n.º 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência), art. 36, sujeito à investigação e penalidades pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

● **Impactos da precificação sem total conhecimento dos custos envolvidos:**

- **Desvalorização do Setor Gráfico, de impressão e comunicação impressa:** preços incorretamente formulados ou ofertados abaixo do custo geram a percepção de que o serviço gráfico tem pouco valor, dificultando às empresas do setor, praticarem o valor adequado a sua própria realidade.
- **Redução da Qualidade:** para oferecer preços muito baixos, algumas empresas podem comprometer a qualidade dos materiais, dos processos ou da mão de obra, manchando a imagem do setor, entregando itens em especificação e qualidade inferiores aos ofertados.
- **Inviabilidade para Micro e Pequenas Gráficas:** sem margem de lucro, essas empresas não conseguem investir em atualização tecnológica, capacitação de funcionários ou mesmo honrar suas despesas, levando-as a dívidas, recuperação judicial e falência.

- **Monopólio ou Oligopólio:** a eliminação da concorrência pode levar à concentração do mercado em poucas empresas, diminuindo as opções para os clientes e limitando a inovação.

Considerações na Formulação de Preços de Serviços de impressão (Base Geral): é recomendado que as gráficas, especialmente as de micro e pequeno porte, desenvolvam seus orçamentos e tabelas de preços baseadas em uma metodologia que contemple, no mínimo:

- **Custo Direto:** soma de todos os materiais e mão de obra diretamente envolvidos na produção do serviço;
 - **Custos Indiretos:** rateio dos custos fixos e variáveis da empresa (aluguel, contas, depreciação etc.) por produção ou hora de máquina (existem várias formas e modelos para cálculo do rateio, encontre aquele que melhor se adequa a sua empresa);
 - **Custos Direto de venda:** despesas que somente existirão após êxito na venda, tais como: Custos Tributários: Cálculo preciso de todos os impostos incidentes, comissões, fretes e logística, serviços de terceiros;
- Margem de Lucro:** definir uma porcentagem, ainda que mínima, de
- lucro que garanta a sustentabilidade do seu negócio e o reinvestimento de capital.

Algumas empresas precificam com base em margem de contribuição. Outras podem praticar preços com base em seu “Break Even” ou ponto de equilíbrio financeiro, que é o momento em que as receitas de uma empresa se igualam aos seus custos totais, resultando em zero lucro ou prejuízo. **Nada disso importa muito:** pois cada empresa pode desenvolver e adotar seu próprio método de como elaborar suas propostas e orçamentos. **O que realmente importa é controlar seus custos e saber o quanto custa cada venda.**

Ferramentas e assessorias: Possuir softwares especializados ou mesmo manter uma planilha de Excel com suas informações e contar com assessoria contábil formal é um diferencial para a gráfica obter um correto enquadramento fiscal, reduzindo custos através de dispositivos legais e análises específicas para cada empresa. A princípio pode parecer muito difícil e complicado, mas adequar-se a essa rotina, fará a diferença entre o sucesso e o fracasso.

Consultorias ABIGRAF / ABITEC¹: Busque o apoio da ABIGRAF / ABITEC, que dispõem de consultores especializados que podem oferecer treinamentos personalizados para auxiliar na formação de preços justa e eficiente na sua gráfica. Compartilhar conhecimentos e melhores práticas de precificação é fundamental para fortalecer o setor.


¹ <https://abigraf.org.br/>



Normas técnicas: garantia de qualidade e segurança







Normas técnicas: garantia de qualidade e segurança

A observância de normas técnicas é um diferencial competitivo e um compromisso da sua gráfica com a qualidade e a segurança dos seus produtos e serviços gráficos, tanto para seus clientes quanto para seus colaboradores.

As principais normas técnicas gerais, de caráter voluntário, recomendadas são:

ABNT NBR ISO 9001 - Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos.

Norma internacional que define os requisitos para um sistema de gestão da qualidade (SGQ), estabelecendo um padrão para organizações que desejam garantir a qualidade de seus produtos e serviços, visando satisfazer seus clientes e promover melhoria contínua.

ABNT NBR ISO 45001 - Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional - Requisitos com orientações para uso.

Norma internacional para a gestão de riscos de saúde e segurança ocupacional. Ela permite que as organizações avaliem sistematicamente os perigos e implementem medidas de controle de riscos, resultando na redução de lesões, doenças e incidentes no local de trabalho.

ABNT NBR 10151 - Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral.

Norma que estabelece os critérios para a avaliação do ruído em áreas habitadas, visando garantir o conforto acústico da população. Ela é usada em medições de ruído ambiental, seja de fontes industriais, comerciais, recreativas ou

de tráfego urbano, e é fundamental para o licenciamento ambiental e controle de poluição sonora.

ABNT NBR ISO 14001 - Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso (SGA).

Norma internacional que define os requisitos para um sistema de gestão ambiental (SGA) eficaz. Ela fornece um quadro para que as organizações implementem, mantenham e aprimorem continuamente um SGA para melhorar seu desempenho ambiental, cumprir requisitos legais e outros requisitos, e demonstrar comprometimento com a proteção do meio ambiente.

ABNT NBR ISO/IEC 27001 – Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Sistemas de gestão de segurança da informação — Requisitos.

Norma internacional que mais cresce no mundo, sendo considerada uma forma das organizações demonstrarem melhor o compromisso com a segurança da informação.

Ela age protegendo a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade de quaisquer dados de negócios das empresas, além de mostrar certa confiança nos clientes.

ABNT NBR 10.004 - Resíduos sólidos.

Norma que classifica os resíduos, incluindo as aparas de produção (papel, cartão ou plástico) geradas na indústria gráfica, que são geralmente classificadas como Classe IIA ou IIB (não perigosas).

Normas Técnicas do Setor Gráfico¹

Com o objetivo de promover a inovação, suporte técnico e a capacitação setorial, a ABIGRAF Nacional atua na coordenação e secretaria do ABNT / CB-027

¹ <https://abigraf.org.br/abnt-cb-27/normas-publicadas/>

- Comitê Brasileiro de Comunicação e Imagem Impressas², na elaboração e revisão das normas técnicas do nosso setor.

As normas técnicas facilitam a produção, criando procedimentos de trabalho, otimizando tempo, reduzindo o desperdício de matérias-primas, insumos e recursos naturais, viabilizam a importação e exportação, além de garantirem a qualidade e segurança dos produtos e serviços que chegam até o consumidor final.

O ABNT / CB-027 é credenciado à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT dedicado à normalização no campo da tecnologia gráfica, além de participar de atividades de normalização de organizações internacionais, como o TC 130 da ISO e o MERCOSUL.

Possui um acervo de mais de 70 normas técnicas que tratam de materiais como tintas, chapas, substratos e de temas como controle de processo (família de normas ISO 12647), impressão de segurança (NBR 15540 e ISO 14298) e principais processos de impressão. Essas normas devem ser consultadas conforme a necessidade, pois são as melhores práticas consolidadas em documentos de abrangência e reconhecimento nacional e internacional.

Exemplos de Normas Técnicas do Setor Gráfico

ABNT NBR ISO 12647-2 - Tecnologia gráfica-Controle de processo e separação de cores, prova e impressão - Parte 2: Impressão em offset. Esta Parte da ABNT NBR ISO 12647 aponta parâmetros e valores de processo a serem aplicados para separações de cores, formas de impressão e impressão em sistemas off-set de quatro cores, planos ou rotativos, excluindo a impressão *coldset* em jornal.

ABNT NBR ISO 12647-7 - Tecnologia gráfica - Controle de processo de separação de cores, prova e impressão - Parte 7: Processo de prova trabalhado diretamente de dados digitais. Norma que assegura ao mercado que o fornecedor gráfico possui capacidade técnica para simular diferentes processos de impressão, dentro das tolerâncias estabelecidas pela norma.

² <https://abigraf.org.br/abnt-cb-27/sobre-o-abnt-cb-27/>

ABNT NBR 15540 – Tecnologia Gráfica — Gestão do sistema de segurança da tecnologia gráfica — Requisitos. Estabelece os requisitos para a análise de um sistema de segurança na área da tecnologia gráfica, visando garantir que as gráficas que produzem impressos de segurança tenham um sistema de gestão robusto e que minimize riscos de falsificação e fraudes.

ABNT NBR ISO 14298 - Tecnologia gráfica - Gestão de Processo de Impressão de Segurança. Este Padrão Internacional especifica os requisitos para um sistema de gerenciamento de impressão de segurança na cadeia produtiva gráfica, sendo aceito no âmbito nacional e internacional. Esta Norma é similar à ABNT NBR 15540, tendo como diferencial a estrutura de gestão do Anexo SL (Diretrizes de sistemas de gestão), emitido pela ISO (*International Organization for Standardization*), incluindo a abordagem de riscos.

ABNT NBR 15936-1 - Tecnologia gráfica — Qualidade no processo de reprodução Parte 1: Requisitos. Norma que atesta que uma gráfica é capaz de produzir impressos a partir de arquivos digitais “normalizados”, aceita mundialmente e dentro das tolerâncias especificadas em normas internacionais. Ela atesta a conformidade da gráfica com todos os requisitos da Norma ABNT NBR 15936-1.


Para mais informações sobre essas e todas as demais normas técnicas do setor gráfico consulte o site da ABIGRAF Nacional, aba “ABNT / CB-027”³, ou entre em contato através do e-mail cb27@abigraf.org.br.

³ <https://abigraf.org.br/abnt-cb-27/sobre-o-abnt-cb-27/>

Sustentabilidade Socioambiental – produção mais limpa (p+l)







Sustentabilidade Socioambiental – produção mais limpa (p+l)

Assegurar sustentabilidade nos padrões de produção é essencial a todo o setor industrial, inclusive na indústria gráfica e de comunicação visual.

Não há dúvidas de que a adoção da Produção mais Limpa (P+L) pode trazer resultados ambientais satisfatórios, de forma contínua e perene, ao contrário da adoção de ações pontuais de controle corretivo.

Na maioria dos casos, estes resultados permitem aprimorar a produtividade, obter redução do consumo de matérias-primas e de recursos naturais, eliminar ou reduzir substâncias tóxicas, reduzir emissão de gases e a carga de resíduos gerados, diminuindo o passivo ambiental e colaborando com a redução de riscos para a saúde ambiental e humana.

Adicionalmente, a P+L em geral contribui significativamente para a obtenção de benefícios econômicos pelo empreendedor, melhorando sua competitividade e imagem empresarial.

Na indústria gráfica, os materiais e produtos impressos, ao serem produzidos com processos de impressão que respeitam o meio ambiente, tornam-se, também, exemplos positivos de como a almejada sustentabilidade é um objetivo factível.

Diretrizes de Boas Práticas Socioambientais

As diretrizes de boas práticas socioambientais representam o conjunto de ações e comportamentos que as empresas podem adotar para integrar a sustentabilidade em todas as suas operações. Elas visam não apenas ao cumprimento das

legislações ambientais e sociais, mas também à promoção de uma cultura corporativa que valorize a eficiência no uso de recursos, a minimização de impactos negativos e a contribuição para o bem-estar da comunidade, refletindo um compromisso genuíno com o desenvolvimento sustentável.

● **Redução de Desperdício:**

- Otimizar processos produtivos para reduzir a geração de resíduos sólidos (aparos, embalagens de matérias primas etc.) e efluentes líquidos (esgoto e efluentes industriais);
- Implantar a economia circular, incentivando a reutilização e a reciclagem;
- Efetuar parcerias com cooperativas de catadores ou reciclagem e contratar empresas especializadas em soluções sustentáveis para descarte e reutilização de resíduos;
- Otimizar o setup de máquinas e equipamentos adquirindo tecnologias, impressoras e sistemas de acabamento mais modernos ou efetuar adaptações nas máquinas para aumentar a produtividade e reduzir gastos com substratos e insumos;
- Reduzir perdas de produção mediante realização de manutenções preventivas com paradas de máquina planejadas, reduzindo as paradas para manutenções corretivas;
- Treinar os próprios operadores das máquinas e equipamentos na realização de manutenções simples, reduzindo assim a quantidade de paradas preventivas e corretivas (gestão autônoma);
- Implantar sistema de controle de qualidade;

- Usar sistemas de parada automática como sensores de deslocamento, que interrompem o processo nos casos em que o substrato se desloque, o que ocasionaria uma impressão ou acabamento impreciso, ou detectores de ruptura, que interrompem o processo nos casos em que o substrato em bobina se rompa, o que poderia danificar o equipamento e desperdício de material;
- Evitar o uso de tinta em excesso no reservatório do tinteiro, o que resultaria em sobras a serem destinadas como resíduo;
- Aplicar produtos que evitem a formação de película na superfície da tinta quando a mesma permanecer no reservatório por muito tempo, principalmente nas paradas de produção;
- Usar dispositivos para leitura eletrônica (espectrodensitômetro), que verificam a densidade relativa e outros parâmetros da imagem a ser impressa, para acertar a tinta com sistemas automáticos (CIP3);
- Promover práticas de gerenciamento de cor, que possam garantir as cores corretas no processo de impressão, eliminando desperdícios e retrabalhos por reclamação de clientes ou falhas de impressão.

● **Eficiência Energética:**

- Efetuar um diagnóstico energético completo (auditoria) para identificar onde, como e quanto a energia é consumida;
- Implementar sistema de gestão de energia, como o modelo da ISO 50001 (norma internacional que especifica requisitos para um Sistema de Gestão de Energia (SGE), visando ajudar as organizações a estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o uso e consumo eficientes de energia);

- Investir em tecnologias que reduzam o consumo de energia, como iluminação LED com sensores de presença e dimerização em áreas de circulação e galpões;
- Investir em motores de alta eficiência e instalar inversores de frequência;
- Substituir energia elétrica do mercado regulado por energia de fontes renováveis e sustentáveis (energia solar, eólica, biomassa) disponibilizadas pelo mercado livre.

● **Controle de Emissões Atmosféricas:**

- Recuperar as emissões de VOCs (Compostos Orgânicos Voláteis) que evaporam dos solventes, tintas, vernizes ou adesivos com o emprego de equipamentos específicos;
- Reduzir fontes de emissões que decorrem do uso de empilhadeiras (quando não são elétricas) ou (eventualmente) o uso de determinados fluídos nos sistemas de refrigeração;
- Adotar alternativas para reduzir emissões indiretas relacionadas à queima de combustível para o transporte das matérias-primas até a gráfica e dos produtos acabados até seus clientes, bem como o deslocamento dos funcionários dos seus domicílios até a gráfica ou em serviço externo;
- Trabalhar junto às transportadoras contratadas para entrega dos seus produtos aos clientes, incentivando uma regular e correta manutenção dos veículos e/ou zelar pela regular e correta manutenção dos veículos de frota própria, garantindo a conformidade na emissão de gases;
- Investir em programas de descarbonização (SENAI-SP).

● **Gestão do Consumo de Água:**

- Implementar sistemas de reaproveitamento de água, coleta de água da chuva e tratamento de efluentes para reutilização nos processos industriais;
- Adotar processos de lavagem ecológicos;
- Quando possível, adotar sistemas de revelação de chapas “com processo” por chapas offset “sem processo”, economizando água e reduzindo o descarte de efluentes em até 90% (noventa por cento), na preparação de matrizes offset.

● **Controle de Ruído e Vibrações:**

- Atender às orientações técnicas estabelecidas na norma ABNT NBR 10.151. As soluções técnicas de controle corretivo para problemas de ruído e vibrações são bastante variadas e dependem de uma avaliação local, caso a caso.

● **Redução da Necessidade de Limpeza dos Equipamentos:**

- Programar, caso possível, cada máquina para impressão na mesma série de cores reduzindo a necessidade de operações excessivas de limpeza;
- Imprimir as cores na sequência-padrão “amarelo-magenta-ciano-preto”, evitando ou reduzindo a necessidade de limpeza do equipamento após cada troca de serviço;
- Programar a limpeza do reservatório apenas na troca de tintas, durante paradas de processo, ou quando haja o risco de secagem da tinta;

- Usar solventes apenas quando for necessário, restringindo o seu uso para a remoção de tintas; usar água, detergentes e sabões para outros tipos de limpeza;
 - Eliminar manualmente o excesso de tinta, raspando a superfície a ser limpa antes de empregar solventes;
 - Aplicar apenas o necessário de solvente no pano ou na estopa;
 - Usar os panos ao máximo em sucessivas limpezas, empregando os panos já usados para as limpezas mais pesadas; quando apropriado, enviar os panos de limpeza para lavanderias industriais que fazem a descontaminação e retorno dos panos para reutilização por toda vida útil;
 - Utilizar panos de limpeza reutilizáveis, que podem ser higienizados e devolvidos limpos, por empresas especializadas;
 - Manter os solventes e outros produtos químicos em recipientes originais e fechados, reduzindo as perdas por evaporação e a emissão de VOCs.
- **Substituição de Insumos Agressivos por Alternativas mais Ecológicas:**
- Avaliar a utilização de chapas offset sem processo;
 - Reduzir o uso ou substituir álcool isopropílico por soluções de mo-lha desenvolvidas para essa finalidade.
 - Adotar tintas offset com base em óleos e pigmentos vegetais;
 - Utilizar tintas mais ecológicas, à base d'água ou curadas por radiação (sem solvente) que reduzem as emissões de VOCs (avaliar, pois

nem sempre é possível a troca por motivos técnicos, comerciais ou porque pode criar outras demandas como maior necessidade de limpeza com água e não com solvente);

Substituir solventes de limpeza que possuam compostos aromáticos ou clorados na sua composição (gasolina, querosene, benzeno, tolueno, xileno, tetracloreto de carbono ou tricloroetileno) por solventes alternativos, menos agressivos, à base de éteres de glicol ou outros hidrocarbonetos com maior ponto de fulgor e menor toxicidade;

- Eliminar ou reduzir ao mínimo a utilização de produtos agressivos e pouco eficientes como: metil benzeno/nafta (restaurador de blanquetas), hidróxido de sódio (limpador de chapas), etc.

● **Gestão de Resíduos e Materiais Perigosos e Não Perigosos:**

- Garantir o armazenamento seguro e identificação de resíduos, especialmente os perigosos;
- Praticar a destinação adequada de resíduos, especialmente os perigosos (Classe I), tais como:
 - latas plásticas com restos de tinta pastosa, solvente de limpeza sujo, sobras de tinta, vernizes ou adesivos, panos de limpeza sujos com solventes orgânicos e tinta, insumos químicos vencidos ou fora de especificação, lâmpadas fluorescentes usadas, EPIs impregnados com químicos e óleo lubrificante saturado, contratando empresas especializadas em soluções sustentáveis para descarte ou reciclagem;
- Cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010) e manter registros de destinação. Resíduos Classe I (perigosos) podem ser destinados ao co-processamento, e resíduos Classe II (não perigosos) a aterros controlados;

- Quando aplicável, comprovar, a nível estadual e federal, o cumprimento obrigatório das metas mínimas de reciclagem através da apresentação de Relatório Anual de Logística Reversa de Embalagem no caso das gráficas que possuem embalagens próprias que cheguem até o consumidor final. O não envio dos planos e relatórios pode acarretar sanções, incluindo multas previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605/98). A Entidade Gestora parceira da ABIGRAF indicada para as gráficas que precisam cumprir essa determinação legal é o Instituto Rever¹.

Em caso de dúvidas se a sua gráfica precisa comprovar o cumprimento das metas mínimas de reciclagem por meio da apresentação de Relatório Anual de Logística Reversa de Embalagem, entre em contato com o Departamento Jurídico da ABIGRAF, e-mail: juridico@abigraf.org.br

● **Investimento em Inovação e Tecnologia:**

- Adotar soluções tecnológicas (automação, digitalização) para otimizar processos, reduzir impactos ambientais e aumentar a eficiência operacional.

● **Responsabilidade Social:**

- Promover ações que valorizem a comunidade local, respeitem os direitos humanos e incentivem a inclusão e diversidade no ambiente de trabalho.
- Apoiar projetos de educação ambiental e cidadania.

■ **Benefícios da Sustentabilidade Industrial**

A implementação de práticas sustentáveis na indústria gráfica não se limita apenas ao cumprimento de normativas e requisitos legais, mas gera uma série de

¹ <https://rever.org.br/>

benefícios tangíveis e intangíveis que impulsionam o crescimento e a competitividade do negócio.

Ao adotar uma postura proativa em relação ao meio ambiente e à sociedade, as empresas podem otimizar custos, atrair novos mercados, fortalecer sua reputação e contribuir para um futuro mais resiliente, transformando desafios em oportunidades de inovação e valor.

- **Redução de custos operacionais** por meio da eficiência energética e reaproveitamento de recursos.
- **Acesso a novos mercados** e clientes que valorizam produtos sustentáveis.
- **Melhoria da imagem institucional** e fortalecimento da marca.
- **Atendimento às exigências legais e aos critérios ESG** (Ambiental, Social e Governança).
- **Contribuição para a preservação ambiental** e o desenvolvimento social sustentável.
- **Atração e retenção de talentos**, especialmente das novas gerações, que priorizam empresas responsáveis.

■ Indicadores e Metas de Sustentabilidade

A definição de indicadores e metas de sustentabilidade é essencial para monitorar o progresso das ações socioambientais e garantir que os esforços da sua gráfica estejam gerando resultados concretos e mensuráveis. Esses indicadores permitem que a gestão acompanhe o desempenho, identifique áreas para melhoria contínua e demonstre a efetividade de suas estratégias de sustentabilidade aos *stakeholders*, reforçando a transparência e a responsabilidade da organização.

- Índice de reciclagem de resíduos sólidos (% do total gerado);
- Consumo de água e energia por unidade produzida;
- Total geral de matéria prima incorporada ao produto/serviço vs. total geral descartado como resíduo;
- Redução de emissão de CO₂ (toneladas/ano);
- Número de ações sociais e ambientais realizadas;
- Percentual de fornecedores certificados em sustentabilidade ou gestão ambiental.

■ Exemplos Práticos e *Cases* de Sucesso

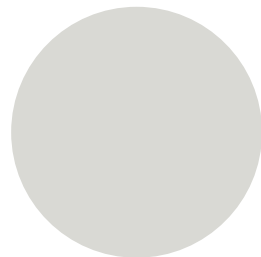
Os exemplos práticos e *cases* de sucesso servem como inspiração e prova concreta de que a sustentabilidade industrial é uma realidade viável e benéfica para o setor gráfico.

Ao destacar iniciativas bem-sucedidas de outras empresas, essa Cartilha de Boas Práticas reforça a capacidade de inovação e a oportunidade de transformar desafios ambientais em vantagens competitivas, mostrando caminhos e resultados que podem ser replicados ou adaptados por outras gráficas em busca de um futuro mais sustentável.

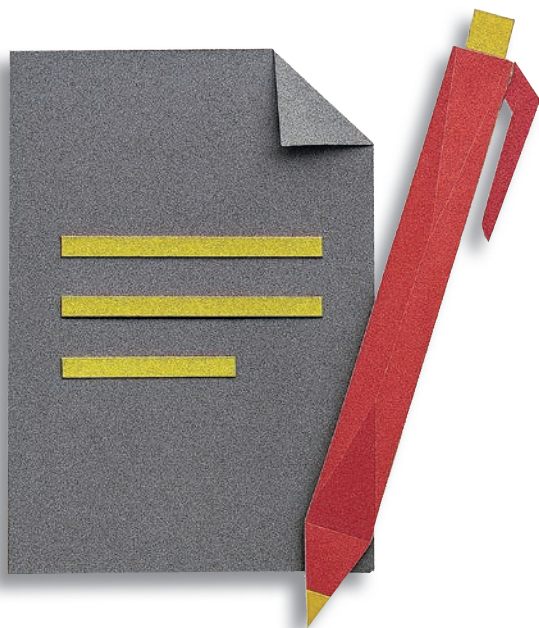
- **Case 1: Redução energética significativa** Uma empresa gráfica de médio porte implementou um sistema completo de iluminação LED e otimizou a programação de suas máquinas para operar em horários de menor demanda energética. O resultado foi uma redução de 35% no consumo total de energia, gerando economia substancial e diminuindo a pegada de carbono.
- **Case 2: Autossuficiência hídrica e economia de custos** Outra empresa gráfica inovou ao instalar um sistema de captação e tratamento

de água da chuva, utilizando-a em processos não potáveis e no reuso de água de lavagem de máquinas após tratamento. Essa iniciativa resultou em uma economia de mais de 120 mil litros de água por ano, reduzindo significativamente os custos com a conta de água e a dependência de recursos hídricos públicos.

- **Case 3: Reciclagem circular e parceria comunitária.** Uma empresa gráfica estabeleceu uma parceria estratégica com cooperativas de catadores locais para a destinação de todo o seu resíduo de papel e plástico. Essa colaboração não só garantiu que 80% do material fosse reciclado e reinserido na cadeia produtiva, mas também gerou renda e desenvolvimento social para a comunidade, consolidando a imagem da gráfica como uma empresa socialmente responsável.
- **Case 4: Utilização de chapas sem processo.** Após análise do consumo de revelador químico, reforçador, água e custos de manutenção com processadora, uma empresa gráfica migrou para utilização de chapas offset sem processo, com duas vantagens diretas: Redução do custo direto no processo de pré-impressão e eliminação de resíduos líquidos que eram descartados por coprocessamento.



Considerações finais







Considerações finais

A **Associação Brasileira da Indústria Gráfica – ABIGRAF NACIONAL**, a **Associação Brasileira da Indústria Gráfica - ABIGRAF Regional do Estado de São Paulo** e o **Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo – SINDIGRAF - SP**, por meio dessa Cartilha de Boas Práticas, reiteram o seu compromisso inabalável com o crescimento contínuo do setor gráfico brasileiro.

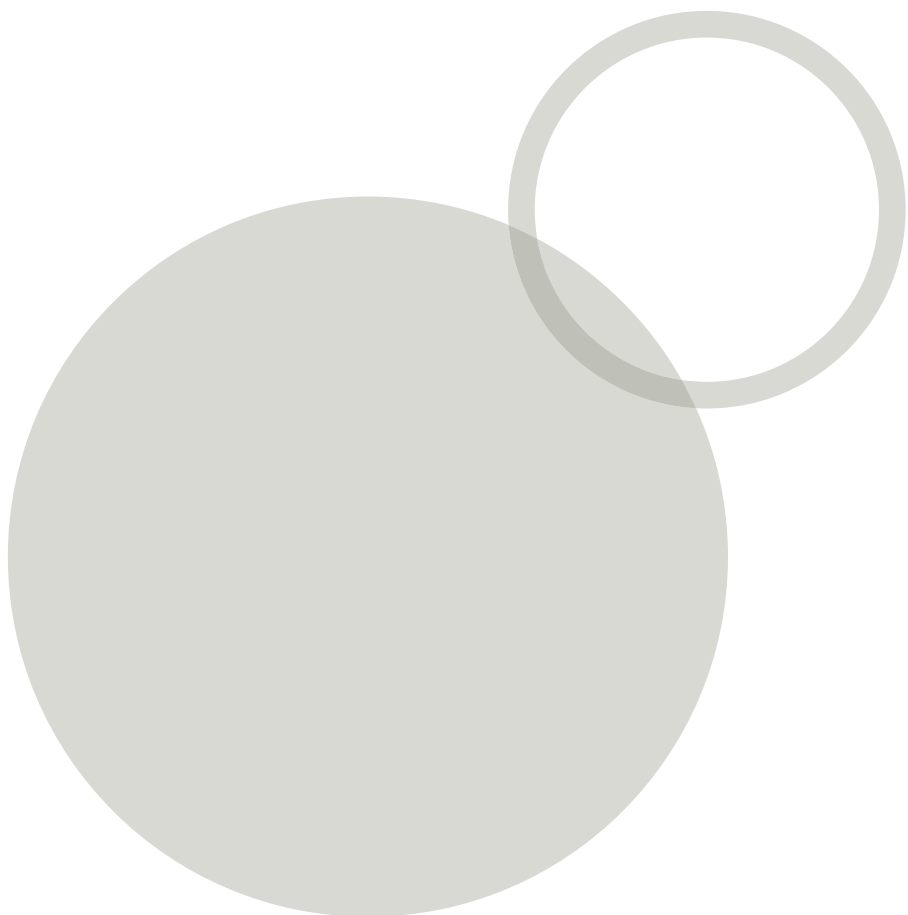
A adoção estratégica e integrada de condutas éticas, um sistema de governança robusto e a genuína responsabilidade socioambiental são mais do que meras recomendações; são pilares essenciais para assegurar a perenidade, a competitividade e o reconhecimento das empresas gráficas em um mercado cada vez mais exigente.

Este documento, concebido como um guia prático e abrangente, deve servir como uma fonte de consulta permanente e um referencial para a tomada de decisões alinhadas às melhores práticas do mercado e à legislação vigente.

Para fortalecer ainda mais essa cultura de excelência e responsabilidade, as nossas entidades recomendam **enfaticamente**:

- A **realização sistemática de treinamentos e capacitações** sobre ética, conformidade (*compliance*), sustentabilidade e as normas técnicas aplicáveis, garantindo que toda a equipe esteja alinhada e engajada.
- O **monitoramento proativo e contínuo de indicadores de desempenho** em todas as esferas (gestão, fiscal, legal, ética, socioambiental), permitindo ajustes rápidos e aprimoramento constante.
- O **engajamento ativo em Grupos Empresariais** segmentados da **ABIGRAF** e a busca constante por atualização sobre as tendências, inovações e as melhores práticas globais, promovendo um ambiente de colaboração e desenvolvimento mútuo.

Acreditamos que, ao seguir estas diretrizes, a sua empresa não apenas cumprirá as suas obrigações, mas ajudará a construir um futuro mais próspero, justo e sustentável para a indústria gráfica brasileira.



Imagens de fundo:
Freepik.br

Apoio:



Impressão do miolo



Impressão da capa

Sylvamo

Chambril

Fornecimento de papel offset 120g/m²